

EDITAL DELEGADO SINDICAL 2026 CAIXA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE SERGIPE, situado à Av. Roosevelt Dantas de Menezes, 794/804 - CENTRO - ARACAJU/SE, por seu Presidente, comunica a todos os funcionários e funcionárias da base territorial deste Sindicato, a abertura de processo eleitoral para delegados/as sindicais da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

O processo eleitoral será realizado de forma remota/virtual no site do Sindicato dos Bancários de Sergipe - SEEB/SE.

1. Para ser candidato (a) a delegado (a) sindical o (a) empregado (a) deverá estar filiado (a) ao sindicato e ter cumprido o contrato de experiência e todos os empregados lotados na respectiva Unidade poderão participar do processo eleitoral, desde que atendidas estas condições;
2. Os (as) empregados (as) que estiverem destacados somente poderão participar, como candidato (a), do processo eleitoral da sua Unidade de lotação física, não sendo permitida a sua participação na unidade em que estiver destacado, em razão do caráter temporário do destacamento;
3. O “quórum” mínimo para validar as eleições é de 30% dos empregados lotados na Unidade;
4. Os delegados sindicais terão mandato de 01(um) ano, podendo ser destituídos a livre critério da maioria dos empregados da Unidade de lotação física, a qualquer tempo, de **01/09/2026** até **31/08/2027**;

Cronograma do processo Eleitoral:

- Inscrições: de **23/07 a 30/07/2026**, por meio do sistema de votação eletrônica e do Portal do Filiado do Sindicato, na área “**Candidate-se**”, que ficará disponível apenas quando houver eleição definida para a Unidade/Setor do filiado.
- Eleição dos(as) Delegados(as): de **04/08 a 11/08/2026**, mediante votação eletrônica realizada por meio do sistema de votação eletrônica do Sindicato.
- Posse dos eleitos: **01/09/2026**;
- Mandato: **01/09/2026** até **31/08/2027**.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2026.

JOSÉ ADILSON DE AZEVEDO
Presidente